



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0001083-4

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 119169074

301ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0001307-6
INTERESSADO: Quavo Compra e Venda de Imóveis Próprios Ltda.
CONTRIBUINTE: 055.253.0046-1
LOCAL: Rua Camberra, 716
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/03/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a serviços profissionais, subcategoria de uso nR1-6, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Aricanduva-Formosa-Carrão. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/008/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2.025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/CAEPP (docs. SEI nº 118506409 e 118601122), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular);
SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular); SMC: Diego Brentegani Barbosa (Titular).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (00): Nenhuma.
Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 07/02/2025, às 13:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119169074** e o código CRC **2FB7F613**.